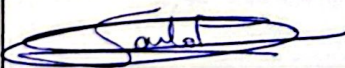




PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: SAULO FERNANDES DOS SANTOS		PARTIDO: MOB
EMENDA Nº: SB	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 10.00 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 1030 – Construir e/ou ampliar Estádio e Campo de Futebol Municipal Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 Meta Específica/Objetivo: Reforma/Construção do Novo Estádio Municipal Sílvio Porto, em Guarabira/PB. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00		

<u>JUSTIFICATIVA</u>
O presente aporte de recursos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destina-se à reforma do Estádio Sílvio Porto, localizado no município de Guarabira/PB, reconhecido como um dos principais equipamentos esportivos da região. O estádio desempenha papel fundamental para a promoção do esporte e do lazer, sendo tradicionalmente a casa da Desportiva Guarabira, equipe que representa o município em competições oficiais e que mobiliza grande número de torcedores. A necessidade de investimento se justifica pelas condições estruturais que demandam melhorias para garantir segurança, acessibilidade e conforto aos atletas, comissão técnica, torcedores e demais usuários do espaço. A reforma, já iniciada pelo Poder Público através de várias emendas, soma-se a esta destinação de recursos próprios, contribuindo para a revitalização do estádio, possibilitando sua utilização plena para treinamentos, jogos e eventos esportivos, além de fomentar a prática esportiva como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano. Além de fortalecer a identidade local e apoiar o esporte profissional e amador, a melhoria do Estádio Sílvio Porto impulsiona a economia do município, uma vez que competições esportivas atraem público, movimentam o comércio e valorizam a infraestrutura urbana. Dessa forma, o investimento proposto atende a uma demanda legítima da população e colabora diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer em Guarabira. Diante do exposto, a destinação desta emenda parlamentar individual mostra-se de grande relevância e plenamente justificada, contribuindo para o avanço das condições estruturais do Estádio Sílvio Porto e para o desenvolvimento desportivo e social do município.
Assinatura do Autor: 

PROTOCOLO EM: <u>27/11/2025</u>  Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: <u>04/12/2025</u>	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05/12/2025</u>
--	---	--

